

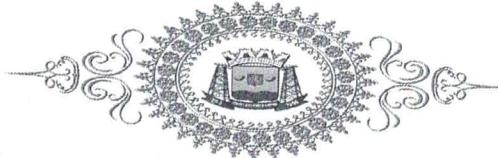
**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária

Ata da 18º Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 2021. Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte um, no Plenário da Câmara Municipal, Rua Marciana Costa Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h00min, sob a presidência do Vereador Tiago Gomes de Oliveira - PSDB, com a presença dos seguintes vereadores: Álvaro Andrade dos Santos-PSD, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Ataíde Feliciano da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta Bruschi - DEM, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva –DEM, Rozenir Pereira – PSOL, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Tania Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Após a chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tiago Gomes de Oliveira, assim disse: “senhores vereadores, havendo número legal e invocando a deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a resolução 034/2007, e conforme o artigo 124 do regimento interno e em comum acordo entre os pares desta casa, sob a proteção de deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta presente sessão”. Cumprimentou os vereadores, a população presente e disse que, de acordo com Regimento Interno, a Ata sempre á disposição dos nobres vereadores 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, em seguida aprovada por unanimidade de votos. O presidente da mesa solicitou a primeira secretaria para fazer a leitura das correspondências recebidas e havendo correspondência do dia, sendo que a pauta ordem do dia foi passada uma cópia para cada vereador. Não havendo manifestante o Presidente passa para ordem do dia. Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 026/2021, estabelece sentido de mão única para as ruas Cornélia Anconi Bunazar e Tenente Pedro M. Salgado e determina outras providências, veto de autoria do Executivo Municipal; Já com o Parecer favorável de nº 021/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; primeira e única discussão e votação; após a primeira secretaria ter feito a leitura do parecer o presidente colocou em discussão e votação o Veto, foram a favor do veto os seguintes vereadores: Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva –DEM, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC e Rozenir Pereira – PSOL, foram contra o Veto os vereadores: Álvaro Andrade dos Santos-PSD, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – DEM e Ataíde Feliciano da Silva – PSC e Tania Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Reprovado o veto por maioria simples, permanecendo o veto tendo em vista necessidade de 6 votos para derrubar o seu efeito. Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 024/2021, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, veto de autoria do Executivo Municipal; Já com o Parecer favorável de nº 020/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; primeira e única discussão e votação; após a primeira secretaria ter feito a leitura do parecer o presidente colocou em discussão e votação o Veto, foram a favor do veto os seguintes vereadores: Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva –DEM e Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, e foram contra o veto os vereadores: Álvaro Andrade dos Santos-PSD, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta Bruschi – DEM, Rozenir Pereira – PSOL, Ataíde Feliciano da Silva –

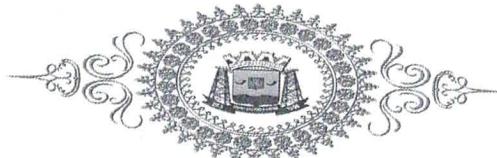
**Rua Marciana Costa Lemos, 64 - Santos Dumont - Fone (67) 3238-1470 / 3238-1560 –
CEP: 79.180-000**

Ribas do Rio Pardo – MS E-mail: camararrpms@gmail.com



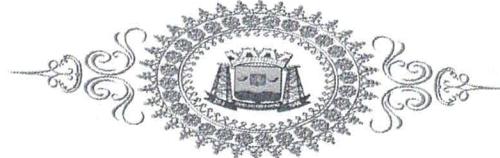
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PSC e Tania Maria Ferreira Dias – Solidariedade, reprovado o veto por maioria absoluta de votos, permanecendo o Autógrafo de Lei nº 024/2021. Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 022/2021, dispõe sobre a criação do programa Banco de Empregos para a juventude e dá outras providências, veto de autoria do Executivo Municipal; Já com o Parecer favorável de nº 019/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; primeira e única discussão e votação; após a primeira secretaria ter feito a leitura do parecer o presidente colocou em discussão e votação o Veto, foram a favor do veto os seguintes vereadores: Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta Bruschi – DEM, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva – DEM, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Rozenir Pereira – PSOL, Ataíde Feliciano da Silva – PSC e Tania Maria Ferreira Dias – Solidariedade, e foram contra o veto os vereador: Álvaro Andrade dos Santos-PSD, aprovado por maioria absoluta de votos. Projeto de Lei nº 19, de 31 de maio de 2021, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a efetuar a doação definitiva da área descrita, de propriedade do Município cedida para a Empresa JJR Massetto Madeiras Ltda., de autoria do Executivo Municipal; Já com o Parecer conjunto favorável de nº 023/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; primeira discussão e votação; aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 18, de 25 de março de 2021, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a efetivar a aquisição, mediante processo de desapropriação amigável ou judicial da área que menciona e dispõe sobre outras providências, de autoria do Executivo Municipal; Já com o Parecer conjunto favorável de nº 021/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; primeira discussão e votação; aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 20, de 31 de maio de 2021, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a efetivar a aquisição, mediante processo de desapropriação amigável ou judicial da área que menciona e dispõe sobre outras providências, de autoria do Executivo Municipal; Já com o Parecer conjunto favorável de nº 022/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; primeira discussão e votação; aprovado por unanimidade de votos. emenda modificativa nº 001/2021 ao projeto de Lei 015/2021 do Executivo Municipal, Emenda de autoria das Comissões de Legislação e a de Finanças; primeira discussão e votação; após a primeira secretaria ter feito a leitura da emenda o sr. Presidente colocou em discussão e votação: aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 15, de 27 de abril de 2021, dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores ativos do Poder Executivo Municipal, institui o auxílio-alimentação e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; Já com o Parecer conjunto favorável de nº 020/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; primeira discussão e votação: Após a primeira secretaria ter feito a leitura do projeto o sr. Presidente colocou em discussão e votação: primeira discussão e votação: aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 019, de 27 de maio de 2021, torna obrigatório a disponibilização online de relação atualizada dos medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde e determina outras providências, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos - PSD; Já com o Parecer favorável de nº 022/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; primeira discussão e votação; aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 017, de 10 de maio de 2021, que torna obrigatório a disponibilização online de guias para pagamento do IPTU, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD; Já com o Parecer favorável de nº 019/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; primeira discussão e votação; aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 018, de 17 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do programa capacitação em noções básicas de primeiros



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

socorros de professores e funcionários de estabelecimento de ensino público e privado de educação básica e de estabelecimento de recreação infantil, de autoria da Vereadora Rose Pereira - PSOL; segunda discussão e votação; aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 061/2021, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal com cópia ao Promotor de Justiça, Dr. George Zarour Cesar, informações sobre a utilização indevida do fundo de honorários advocatícios, de autoria dos Vereadores Tiago Gomes de Oliveira - PSDB, Álvaro Andrade dos santos - PSD e Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade; aprovado por maioria absoluta de votos, tendo o voto contrário da vereadora Rozenir Pereira - PSOL. Requerimento nº 064/2021, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Administração com cópia ao Prefeito Municipal, informações para viabilização de estudo para proposição de quinquênio aos servidores públicos municipais, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB; aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 065/2021, requer ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, informações sobre taxa de iluminação pública, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade; aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 066/2021, ao Excelentíssimo Senhor George Zarour Cesar, Digníssimo Promotor de Justiça nesta, com cópia ao Prefeito Municipal, quanto a abertura de procedimento em face da Sanesul, haja vista o descumprimento do estabelecido na Lei Municipal nº 1.193/2021, de autoria do Vereador Ataide Feliciano da Silva - PSC; aprovado por unanimidade de votos. Indicação nº 086/2021, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma Casa de Velório Municipal na sede do Cemitério Municipal, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Pereira da Silva - DEM, Isac Bernardo de Araújo - PTB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, Rozenir Pereira - PSOL, Edervânia dos Santos Malta -DEM e Sidinei Fontebasse Ferreira; Aprovado por maioria absoluta de votos, tendo o voto contrário do vereador Álvaro Andrade dos Santos-PSD. Indicação nº 087/2021, ao Ilustríssimo Senhor Lucas Magrini, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando a retirada dos pneus do posto de Gasolina Aparecidinha localizado na BR 262 KM 296, Ribas do Rio pardo - MS, de autoria do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva - DEM; aprovado por unanimidade de votos. Indicação nº 088/2021, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Saúde, que seja feito uma reforma no posto de Saúde Habib Fahed em nossa cidade, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - DEM; aprovado por unanimidade de votos. Indicação nº 089/2021, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal com cópia a Diretoria da Empresa Suzano e ao Secretário Municipal de Estado de Saúde, solicitando aceleração da vacinação contra a Covid-19, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos - PSD. Aprovado por unanimidade de votos. Em seguida presidente declarou que não havendo mais trabalho em pauta deixo a palavra livre no grande expediente, em seguida o vereador Paulo Henrique Pereira da Silva -DEM, fez uso da tribuna e a pedido do mesmo que consta se em ata a sua fala. "Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores. Quero que seja consignado em ata, mais um cerceamento de defesa, exercida por esta presidência, atitudes que viraram rotina no seu mandato, extrapolar os limites da sua competência. Os abusos de poder praticado por vossa excelência são cristalino, o mencionado requerimento entre outros fundamentos está o do ART. 204 do R.I. Ao indeferir o requerimento de nº 063/2021, mais uma vez o senhor passa por cima de toda e qualquer previsão legal, vossa excelência atropela a maioria absoluta dos membros dessa casa, ou seja, atropela o plenário, cerceando a sua soberania, haja vista que o regimento interno da casa prevê que em casos não



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

previstos neste regimento, serão resolvidos soberanamente pelo plenário. Vejamos: ART. 204. Os casos não previstos neste regimento serão resolvidos soberanamente pelo plenário, cujas decisões considerar-se-ão mesmo incorporadas.” Em seguida outros vereadores foram a tribuna e justificaram as suas proposições. Não havendo mais manifestantes o Presidente, às 21 horas e 26 minutos declara a presente sessão encerrada. Plenário Milton Gomes Santana, 22 de junho de 2021.